



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

### ATA N.º 3

# PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE JARDINEIRO

----- Aos 07 dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de jardineiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente. -----

----- 1.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- 2.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados; ---

**Ponto dois** – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos; -----

**Ponto três** – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos. -----

----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. -----

----- No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: -----

| NOME DO CANDIDATO |                           | DELIBERAÇÃO DO JÚRI |
|-------------------|---------------------------|---------------------|
| 1                 | Agostinho Lino Pita Abreu | Admitido            |
| 2                 | Agostinho Pita Miguel     | Admitido            |
| 3                 | Albino Duarte Ramos       | Admitido            |



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

|    |                                      |          |
|----|--------------------------------------|----------|
| 4  | Angelino Rafael de Sousa Gomes       | Admitido |
| 5  | António José Henriques de Abreu      | Admitido |
| 6  | Bruno André Fernandes Freitas        | Admitido |
| 7  | João Inácio da Silva Campanário      | Admitido |
| 8  | João Luís do Rosário Lira            | Admitido |
| 9  | José Luís de Câmara Sousa            | Admitido |
| 10 | José Manuel de Abreu                 | Admitido |
| 11 | Manuel Eleutério Mourinho de Marcos  | Admitido |
| 12 | Manuel Figueira Rodrigues            | Admitido |
| 13 | Maria de Fátima Marques Pita Arraiol | Admitido |
| 14 | Maria Inês Barreto Pita              | Admitido |
| 15 | Maria José Setim das Fontes          | Admitido |
| 16 | Maria Odília da Silva Pita           | Admitido |
| 17 | Michael António Neves Gonçalves      | Admitido |
| 18 | Roberto Paulo Abreu Mendonça         | Admitido |
| 19 | Rosa Barros Pinto                    | Admitido |

--- O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: ---

|   | NOME DO CANDIDATO                      | DELIBERAÇÃO DO JÚRI | MOTIVO |
|---|--|---------------------|--------|
| 1 | Luís Jesus Nascimento                  | Excluído            | b)     |
| 2 | Maria da Conceição Leça Vieira Batista | Excluído            | a)     |
| 3 | Odete dos Santos Varela                | Excluído            | a)     |
| 4 | Pedro André Santos da Silva            | Excluído            | a)     |

**Legenda:**

- a) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura n.º13297/2019.
- b) O documento comprovativo apresentado não comprova a equivalência da habilitação literária do país de origem exigida para o procedimento Concursal a que se candidata, conforme previsto no ponto 8.2 do Aviso de abertura n.º 13297/2019.

--- Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

---- No que respeita ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

---- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria, à notificação, através de carta registada, edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt), para poder ser consultada. -----

---- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

---- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

### PRESIDENTE DO JÚRI

Sónia Carla Teixeira Gonçalves

### VOGAIS

Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro

Marco António Telmo de Sousa